



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano
Campus Serra Talhada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 48, DE 20 JUNHO DE 2017.

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, considerando o memorando nº 72/2017 – DE/CST, resolve:


ALTERAR a **Portaria nº 32 de 13/07/16 – DG/CST**, que designou o fiscal do *contrato* nº 04/2016, referente ao contrato de Seguro de vida para discentes do Campus Serra Talhada.

Excluindo, a servidora **Vanessa Nóbrega da Silva**, SIAPE nº 2208589.

Substituindo por **Luana Vanessa de Melo**, SIAPE nº 2173162 e **Ícaro Kleysson de Souza Carvalho**, SIAPE nº 1929912.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

Kleyton Michell N. de Souza
Diretor Geral - Campus S. Talhada
Mat. SIAPE: 2157375
IF Sertão Pernambuco


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor-Geral
Campus Serra Talhada

Recebido em
22-06-17
Alison Araújo Lima
Depart. Adm. Planejamento - Campus S. Talhada
Mat. SIAPE: 1956528
IF Sertão Pernambuco